



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina  
Secretaria Municipal da Educação



---

## II CONCURSO DE CURTA-METRAGEM - LUZ, CÂMERA E EDUCAÇÃO FISCAL

### PROGRAMA DA EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE LAGES (SC)

## REGULAMENTO DO CONCURSO

### Preâmbulo

O Concurso Luz, Câmera e Educação Fiscal visa à seleção de obras audiovisuais de curta-metragem que versem sobre o tema Educação Fiscal tendo como objetivo conscientizar o cidadão sobre a função social e econômica dos tributos. As obras devem ser realizadas por crianças e estudantes do Sistema Municipal de Educação e das instituições parceiras APAE, APAS, e ADEVIPS, orientadas por seus professores. O concurso, em sua 2ª edição, é uma promoção conjunta com a Receita Federal do Brasil.

### 1. DA PARTICIPAÇÃO

**Art. 1º.** Ao preencher a ficha de inscrição, automaticamente, o participante está aceitando os termos deste regulamento.

**Art. 2º.** O concurso é para crianças e estudantes de todas as etapas e modalidades da educação básica, inseridos no Sistema Municipal de Educação e das instituições parceiras, APAE, APAS e ADEVIPS. Cada participante poderá inscrever 01 (uma) obra audiovisual de curta-metragem, e o professor poderá ser o orientador de mais de um curta.

**Art. 3º.** Os interessados em participar devem preencher a ficha de inscrição, que estará disponível no protocolo da Secretaria Municipal da Educação, a partir do dia **16 de setembro de 2021**, e o termo de autorização de exibição dos filmes, que será assinado no ato da entrega da produção no protocolo da Secretaria Municipal da Educação. No dia da inscrição o professor orientador, deverá solicitar um pen drive que será o único local de armazenamento para inserir as produções dos estudantes. Cada unidade de ensino, terá direito a um único pen drive.

**Art. 4º.** Para este concurso serão aceitas obras audiovisuais de curta-metragem de **30 (trinta) segundos a 02 (dois) minutos** de duração, nos gêneros **animação, documentário e ficção**, realizados em quaisquer formatos, exigindo de cada participante cópia em meio digital (pen drive), que será disponibilizado no protocolo na Secretaria Municipal da Educação de Lages.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

**Art. 5º.** A inscrição das obras audiovisuais de curta-metragem para este concurso autoriza os promotores e apoiadores a utilizá-las, sem implicar pagamento de direitos autorais, remunerações ou quaisquer outras espécies de ônus.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina  
Secretaria Municipal da Educação



**Art. 6º.** As inscrições deverão ser feitas entre os dias **16 DE SETEMBRO E 22 DE OUTUBRO de 2021 das 14h às 18h**, exclusivamente no protocolo da SMEL, a fim de retirar o pen drive para inserir as produções.

**A DATA DE ENTREGA DAS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, SERÁ ATÉ O DIA 22 DE OUTUBRO ÀS 18H.**

**O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO MESMO LOCAL DE INSCRIÇÃO, NO ENDEREÇO: AV. PAPA JOÃO XXIII, 1115 - PETRÓPOLIS, LAGES - SC, 88505-200**

**Art. 7º.** Cada participante deverá enviar/entregar no protocolo da Secretaria Municipal da Educação, obrigatoriamente os seguintes materiais:

- a) **Cópia da obra audiovisual em meio digital (pen drive);**
- b) **Ficha de Inscrição preenchida e assinada pelo Diretor Escolar, pelos autores da obra audiovisual de curta-metragem e pelo professor responsável (anexo I)**
- c) **Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (anexo II)**

**Art. 8º.** Não serão aceitas inscrições após a data de encerramento.

### **3. DAS OBRAS AUDIOVISUAIS DE CURTA-METRAGEM**

**Art. 9º.** A(s) obra(s) audiovisual (is) de curta-metragem selecionada(s) será (ão) utilizada(s) para difundir a função social e econômica dos tributos, e outras temáticas que versam a educação fiscal. Como por exemplo:

- **CONSCIÊNCIA TRIBUTÁRIA COMO PRÁTICA DE CIDADANIA – GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS – RELAÇÃO ESTADO X CIDADÃO – CONTROLE SOCIAL – NOTA FISCAL/CUPOM FISCAL-TRIBUTOS/IMPOSTO — BENS PÚBLICOS – OS TRÊS PODERES (LEGISLATIVO, EXECUTIVO E JUDICIÁRIO) – DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO- PATRIMÔNIO PÚBLICO- PIRATARIA- CORRUPÇÃO- FISCALIZAÇÃO DO DINHEIRO PÚBLICO EM TEMPOS DE PANDEMIA.**

**Art. 10.** A trilha sonora usada deverá ser original, ou seja, composta para a obra audiovisual de curta-metragem, ou de domínio público, também poderá ser feita pelo próprio estudante ou professor.

**Art. 11.** Em todas as categoriais, os estudantes e crianças podem contar com a participação dos pais ou responsáveis.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina  
Secretaria Municipal da Educação



## 4. DAS CATEGORIAS:

Os participantes serão divididos em seis categorias, a saber:

- ✓ CATEGORIA 1 – CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL;
- ✓ CATEGORIA 2 - ESTUDANTES DO 1º E 2º ANO;
- ✓ CATEGORIA 3 - ESTUDANTES DO 3º AO 5º ANO;
- ✓ CATEGORIA 4 – ESTUDANTES DO 6º AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO ITINERANTE;
- ✓ CATEGORIA 5- MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DO CAMPO
- ✓ CATEGORIA 6- MODALIDADE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

## 5. Do Julgamento

**Art. 12.** Cada escola deverá selecionar **NO MÁXIMO DUAS PRODUÇÕES POR CATEGORIA**, dentre os alunos interessados em participar. A seleção dar-se-á por critérios definidos dentro do âmbito escolar.

- ✓ CATEGORIA 1 – CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL;
- ✓ CATEGORIA 2 - ESTUDANTES DO 1º E 2º ANO;
- ✓ CATEGORIA 3 - ESTUDANTES DO 3º AO 5º ANO;
- ✓ CATEGORIA 4 – ESTUDANTES DO 6º AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO ITINERANTE;
- ✓ CATEGORIA 5- MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DO CAMPO
- ✓ CATEGORIA 6- MODALIDADE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Art. 13.** A escolha deverá ser conduzida pela equipe da Direção e Coordenação do Projeto, ficando sob a responsabilidade da direção e coordenação o preenchimento do formulário de participação e envio e entrega no protocolo da SMEL **até o dia 22 DE OUTUBRO DE 2021**, acompanhada de uma via com o formulário de inscrição, e dos termos mencionados anteriormente, em **ENVELOPE LACRADO, identificando o nome da UNIDADE DE ENSINO, no setor de protocolo.**

**Art. 14.** Serão selecionadas pela Comissão de Seleção e Julgamento 02 (duas) obras audiovisuais de curta-metragem por categoria, que preencherem os requisitos deste regulamento. Haverá também premiação para a coordenação da obra selecionada em primeiro lugar e segundo lugar, conforme discriminação a seguir:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação



## PREMIAÇÕES DAS CATEGORIAS:

---

### a) Primeiro Lugar:

- Um smarphone;
- Um pen drive de 16 Gb;
- Medalha e certificado de reconhecimento;

**Para o professor: um smarphone e certificado de reconhecimento.**

---

### b) Segundo Lugar:

- Um smarphone;
- Certificado de reconhecimento;

**Para o professor: pen drive e certificado de reconhecimento.**

---

**Observação: cada categoria, terá premiação de primeiro e segundo lugar.**

**IMPORTANTE! SERÁ ESCOLHIDO UM VENCEDOR GERAL DA II EDIÇÃO DO CONCURSO DE CURTA- METRAGEM DA EDUCAÇÃO FISCAL (ENTRE TODAS AS SEIS CATEGORIAS). ESTE, RECEBERÁ COMO PREMIAÇÃO ADICIONAL:**

**01 NINTENDO SWITCH – LANÇAMENTO SWITCH 32GB HAC-001-01 1 CONTROLE JOY-CON - VERMELHO E AZUL.**

**PREMIAÇÃO ADICIONAL: PARA O ESTUDANTE E PROFESSOR ORIENTADOR DO TRABALHO DE CURTA-METRAGEM.**

**Art. 15.** O Julgamento: a comissão organizadora/julgadora em reunião reservada escolherá as produções vencedoras do concurso e proclamará o resultado oficial.

Entrega dos Prêmios: será feita **em solenidade**, seguindo os protocolos de saúde, recomendados pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

## **6. AUTORIZAÇÃO DOS DIREITOS DE EXIBIÇÃO**

**Art. 16.** Todas as obras audiovisuais de curta-metragem selecionadas poderão ser veiculadas nas unidades da Secretaria Municipal da Educação; e em outros locais públicos, a critério dos promotores do evento, por período indeterminado. Portanto, ao se inscrever, o realizador autoriza a veiculação da obra audiovisual de curta-metragem por período indeterminado, sem ônus.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação



## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

### Art. 17.

7. Quaisquer outros pontos não abordados neste regulamento serão dirimidos pela Comissão organizadora/julgadora. As decisões são soberanas e irrevogáveis.

7.1. Ao inscrever-se para participar deste Concurso, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente:

7.1.1. Conhecendo e aceitando expressamente que a realizadora não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso.

7.1.2. Para o atendimento as solicitações que não estejam previstas neste instrumento, favor contatar com a Comissão organizadora/julgadora.

7.2. A Comissão organizadora/julgadora: compete escolher as produções

audiovisuais e julgar os casos omissos, sendo esta composta pelo grupo descrito abaixo.

- **2 representantes da Secretaria Municipal da Educação de Lages;**
- **1 representante da Receita Federal;**
- **1 representante do Sindicato Municipal dos Profissionais em Educação de Lages;**
- **2 representantes do Observatório Social de Lages (SC);**
- **1 representante da Procuradoria do Município De Lages (SC).**

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, dúvidas podem ser enviadas para o e-mail: [educacaofiscal@educacaolages.sc.gov.br](mailto:educacaofiscal@educacaolages.sc.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação

**ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO PARA SER ENTREGUE JUNTO  
COM O PEN DRIVE EM ENVELOPE LACRADO – 2021**



## FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

**CATEGORIA** \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Nome da unidade de ensino: \_\_\_\_\_

Turma: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente e de acordo com todas as cláusulas previstas no regulamento.

Assinatura do participante: \_\_\_\_\_

### Obrigatório o preenchimento pelo responsável:

Eu, \_\_\_\_\_ autorizo a participação do (a) aluno(a) da criança \_\_\_\_\_ no I Concurso de curta-metragem da Educação Fiscal e declaro estar ciente e de acordo com todas as cláusulas previstas no regulamento.

Assinatura do pai ou responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura da Professora: \_\_\_\_\_

Assinatura da Diretora: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação



---

## ANEXO 2- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem (ou do menor \_\_\_\_\_ sob minha responsabilidade) em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para ser utilizada no **II CONCURSO DE CURTA- METRAGEM - LUZ, CÂMERA E EDUCAÇÃO FISCAL** a presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Lages, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES**

Estado de Santa Catarina

**Secretaria Municipal da Educação**

